



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 59/2024

Peabiru, 30 de outubro de 2024.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências, para a apreciação desse Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 59/2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento para 2024, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

O Projeto em questão, tem por objetivo garantir a disponibilidade orçamentária para restituições de sobras de recursos de convênio e de rendimentos financeiros do convênio 1065527/2019 CAIXA - UNIDADE ATEND IDOSO.

Ao exposto e contando com o apoio de Vossas Excelências, aproveito a oportunidade para reiterar os meus votos de elevadas estimas e distintas considerações.

Respeitosamente,

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.
LUCAS MANOEL PRUDÊNCIO DE BRITO
MD. PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PEABIRU - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 2121

CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná

Projeto de Lei Nº 59/2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PARA 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovará e eu Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Peabiru, no Exercício de 2024, um crédito adicional especial no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
07.002	DIVISAO DE PROMOÇÃO SOCIAL		
07.002.08.241.0 002.1.046	Construção de Unidade de Acolhimento		
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	Fonte TCE 33798 CONVENIO 1065527/2019 CAIXA - UNIDADE ATEND IDOSO	130.000,00
TOTAL			130.000,00

Parágrafo Único – As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo serão incluídas nos anexos II do PPA para o exercício de 2024 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2024.

Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será indicado como fonte de recursos:

I - de acordo com o inciso I, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, os recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior conforme abaixo :



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

Descrição da Fonte de Recurso	Valor do Superávit Utilizado nesta Lei
Fonte TCE 33798 CONVENIO 1065527/2019 CAIXA - UNIDADE ATEND IDOSO	R\$ 130.000,00
TOTAL	R\$ 130.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Peabiru, 30 de outubro de 2024.

JULIO CEZAR FRARE
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531-2121

CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná

Sobre o software | Ajuda | Fazer login |

Todas as ferramentas | Editor | Converter | Abrir em visualização |

Ajuda | Editar um PDF | Excluir um PDF | Compartilhar arquivos | Organizar páginas | Adicionar comentários | Sincronizar anotações existentes | Digitar com teclado | Proteger seu PDF | Ocultar informações sensíveis | Compactar um PDF | Preparar para | Presentear e assinar | Ver mais

Arquivar | Imprimir | Recortar e copiar | Selecionar | Copiar | Colar | Recortar | Inserir | Excluir | Desfazer | Refazer |

Depois das finanças da União (e-Orçamento) | Recursos humanos da União (e-Hrh) | Saldo das finanças da União | Saldo para o PIBF (Simples) | Depósito de Contingência | Depósito Interfinanceiro | Saldo do Tesouro | Total.

CONTRIBUIÇÃO PARA O FONTE DE INVESTIMENTO DA UNIÃO E EXERCÍCIO DA TRIBUTAÇÃO DA RECEITA BRUTA

Especificação	R\$	Especificação	R\$
Depósitos	0,00	Depósitos	0,00
Depósito destinado ao resgate da dívida	0,00	Depósito destinado à manutenção da economia	0,00
Depósito destinado para fins de investimento	0,00	Depósito destinado para fins de investimento	0,00
Depósito destinado para fins de investimento	0,00	Depósito destinado para fins de investimento	0,00
Depósito destinado para fins de investimento	0,00	Depósito destinado para fins de investimento	0,00
Depósito destinado para fins de investimento	0,00	Depósito destinado para fins de investimento	0,00
Saldo das finanças da União (e-Orçamento)	0,00	Recursos humanos da União (e-Hrh)	0,00
Saldo das finanças da União (e-Orçamento)	0,00	Saldo para o PIBF (Simples)	0,00
Saldo das finanças da União (e-Orçamento)	0,00	Depósito de Contingência	0,00
Saldo das finanças da União (e-Orçamento)	0,00	Depósito Interfinanceiro	0,00
Total	0,00	Total	0,00

Folha: Informações da Secretaria Municipal - Encaminhamento: Prefeito (0001-001), Tribunal de Contas (0010-001), Poder Judiciário (0002-001) e Poder Executivo (0003-001).

CONTRIBUIÇÃO PARA O FONTE DE INVESTIMENTO DA UNIÃO E EXERCÍCIO DA RECEITA BRUTA

Especificação	R\$	Especificação	R\$	Informações
Saldo das finanças da União (e-Orçamento)	750.000,00	Saldo para o PIBF (Simples)	0,00	0,00
Total	750.000,00	Total	0,00	0,00

CONTRIBUIÇÃO PARA O FONTE DE INVESTIMENTO DA UNIÃO E EXERCÍCIO DA RECEITA BRUTA

Especificação	R\$	Especificação	R\$	Informações
Saldo das finanças da União (e-Orçamento)	750.000,00	Saldo para o PIBF (Simples)	0,00	0,00
Total	750.000,00	Total	0,00	0,00

Converte entre as diferentes formas de PDF e outras | Tente gratuitamente por 7 dias |

Av. da Liberdade, 21 - Centro - 87250-000 - Peabiru - PR | Fone/Fax: (44) 3531-2121 | E-mail: prefeitura@peabiru.pr.gov.br | Site: www.peabiru.pr.gov.br